



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 010/2023

“Designa as autoridades abaixo relacionados para monitoramento do aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI nos termos do item 9.1.4 do Acordão nº 96/2016 TCU – Plenário e funcionários para operacionalização do sistema de AI. ”

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Designar os membros, abaixo relacionados, para fins de monitorar o aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI nos termos do item 9.1.4 do Acordão nº 96/2016 TCU – Plenário:

Autoridade LAI – Igor Ricardo de Souza Sansone, Chefe do SEPROT, CPF nº 014.328.360-05.

Coordenadores LAI:

João Gilberto de Souza – representante do Plenário do CRO/RS (Diretor Tesoureiro), CPF nº 248.335.170-00;

Cristiane Corrêa da Costa de Almeida – Chefe da Procuradoria Jurídica, CPF nº 801.719.900-72;

Willians da Silva Marks – Assessor da Presidência, CPF nº 975.654.660-34.

Luciano Dichel – Chefe da Divisão de Processamentos de Dados, CPF nº 003.426.730-17.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se a Portaria CRO/RS 157/2018 e as disposições em contrário.

III – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

NELSON FREITAS EGUA, CD

Presidente do CRO/RS

Gestão 2022/2023